## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°1.398, DE 2001 (MENSAGEM N°749/01)

Aprova o ato que outorga permissão à Morda do Rio S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Conchal, Estado de São Paulo.

**Autor:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Relator: Deputado ANDRÉ BENASSI

## I – RELATÓRIO

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática desta Casa, na forma regimental, elaborou o presente Projeto de Decreto Legislativo n° 1.398, de 2001, aprovando ato que outorga permissão à Morda do Rio S/C Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Conchal, Estado de São Paulo.

O processo foi encaminhado a esta Comissão, para sua manifestação no que se refere ao temário do inciso III do art. 32 do Regimento Interno.

## II – VOTO DO RELATOR

Por considerar que o projeto em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é por sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2002

Deputado **ANDRÉ BENASSI** 

Relator